



UNICAMP

1 Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e três, às quatorze horas, nas
2 dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-
3 se para realizar a **114ª Reunião Ordinária** da Congregação do Instituto de Artes, sob a
4 presidência da Profa. Dra. **Helena Jank** a qual justifica a ausência dos Professores:
5 **João Francisco Duarte Júnior** (Chefe do Departamento de Artes Plásticas) e **Heloísa**
6 **Cardoso V. Carvalho** (Representante Titular MS-1 – DAC). Presentes os professores:
7 **Eusébio Lobo da Silva** (Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação/IA), **Claudiney**
8 **Rodrigues Carrasco** (Representante dos Coordenadores dos Cursos de
9 Graduação/IA), **Mauricy Matos Martin** (Chefe do Departamento de Música),
10 **Fernando Cury de Tacca** (Chefe do Departamento de Multimeios), **Rubens José Souza**
11 **Brito** (Chefe do Departamento de Artes Cênicas), **Celso Luiz D´Angelo** (Representante
12 Titular MS-2 – DAP), **Holly Elizabeth Cavrell** (Representante Titular MS-4 – DACO);
13 **Eduardo Anderson Duffles Andrade** (Representante Suplente MS-4 – DM); **Paulo Bastos**
14 **Martins** (Representante Titular MS-6 – DMM); Servidores Técnico-Administrativos: **Vivien**
15 **Helena de Souza Ruiz**, **Celso Augusto Palermo**, e **José Élcio Marcelino**; Discentes:
16 **Sérgio José Venâncio Junior**. A **Sra. Presidente** agradece a presença de todos, e
17 informa que, conforme o Regimento da Congregação após 20 minutos do horário
18 previsto para o início da reunião será feita nova chamada. Às 14:40h foi verificado
19 não haver quorum, portanto está suspensa a reunião em respeito aos membros
20 presentes e uma nova sessão será convocada para segunda-feira, dia 12 de maio,
21 observado o intervalo de 48 horas conforme o Regimento Interno da Congregação.
22 Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e três, às quatorze horas, nas
23 dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-
24 se para realizar a segunda sessão da **114ª Reunião Ordinária** da Congregação do
25 Instituto de Artes, sob a presidência da Profa. Dra. **Helena Jank** a qual justifica a
26 ausência do Professor: **Paulo Bastos Martins** (Representante Titular MS-6 – DMM).
27 Presentes os professores: **Sara Pereira Lopes** (Diretora Associada), **Eusébio Lobo da**
28 **Silva** (Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação/IA), **Claudiney Rodrigues Carrasco**
29 (Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação/IA), **João Francisco**
30 **Duarte Junior** (Chefe do Departamento de Artes Plásticas), **Mauricy Matos Martin**
31 (Chefe do Departamento de Música), **Fernando Cury de Tacca** (Chefe do
32 Departamento de Multimeios), **Roberto Berton de Ângelo** (Chefe do Departamento de
33 Artes Corporais), **José Roberto Zan** (Representante Titular MS-3 – DM); Servidores
34 Técnico-Administrativos: **Vivien Helena de Souza Ruiz**, **Celso Augusto Palermo**, e
35 **Ignácio Gongora Neto**; Discentes: **Andréia Ferreira Yonashiro**, **Renata Fernandes**
36 **Santos**, **Sérgio José Venâncio Junior**, **Gabriel Sampaio S.L. Rezende** e **Pablo Y Castro**.
37 Dando início a reunião, a **Sra. Presidente** coloca em análise a Ata da 113ª Reunião
38 Ordinária e da 64ª Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Artes. **Em**
39 **discussão:** **Em votação:** Ata da 113ª Reunião Ordinária: **APROVADA** com 2
40 abstenções. **Em votação:** Ata da 64ª Reunião Extraordinária: **APROVADA** com 1
41 abstenção. **EXPEDIENTE:** A **Sra. Presidente** traz à Congregação dois avisos. Está em
42 andamento a campanha de vacinação contra a gripe no CECOM. A procura está
43 menor que o esperado, motivo pelo qual a administração solicita o reforço na
44 divulgação da campanha. Houve uma reunião relativa a reajuste salarial com o
45 Reitor, a Profa. Sara esteve presente representando o IA Passo, portanto, a palavra a

46 ela pra nos dar as informações. Profa. **Sara Lopes**: Os diretores de unidade foram
47 chamados pra esta reunião com o Reitor, a Profa. Helena tinha outro compromisso e
48 eu fui representando o IA. Foi comunicado o índice de reajuste de 14,45% decidido na
49 reunião do CRUESP e informado sobre a continuidade das Comissões Técnicas e da
50 relação entre as comissões, pois serão combinadas as comissões do Fórum das Seis e
51 do CRUESP pra que todos tenham conhecimento de todas as informações. Outra
52 reivindicação que havia sido apresentada, de reajuste automático a cada três
53 meses, não houve acordo, mas há proposta por parte do CRUESP, de que sempre
54 que houver um desequilíbrio na questão do salário com relação à inflação, senta-se
55 para conversar a possibilidade de reajuste. Foram apresentadas e entregues planilhas
56 com comprometimento com folha de pagamento e este material está disponível
57 para quem quiser ter acesso. A intenção maior da reunião era informar o índice que,
58 pelo que foi colocado, se aproxima muito da reivindicação, pois o índice de 25% foi
59 modificado para 19% quando se teve acesso ao índice de inflação do DIEESE. Os
60 14,45% é o possível considerando a situação das três universidades. A **Sra. Presidente**
61 lembra ainda que estão abertas as inscrições para os candidatos a Direção do
62 Instituto de Artes até o dia 15 de maio. Há também eleição dos Representantes
63 Docentes MS-1 e MS-2 e equivalentes da carreira MA nos dias 20 a 22 de maio. Prof.
64 **Fernando de Tacca**: Na última reunião não houve quorum e eu gostaria de saber se
65 os ausentes apresentaram alguma justificativa. A **Sra. Presidente** informa que houve
66 algumas justificativas mas não de todos os ausentes. Antes de passar para a Ordem
67 do Dia, a **Sra. Presidente** coloca em votação a inclusão de um assunto fora de
68 pauta, por solicitação do Departamento de Artes Plásticas. Trata-se da admissão da
69 Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto, tendo sido aprovada na Seleção Pública
70 para Professor Doutor, nível MS-3, RTP, na Parte Especial do QD-UEC, pelo período de
71 03 anos, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, Disciplina AP-725 – história da
72 Arte Brasileira II. **EM VOTAÇÃO: APROVADA** a inclusão. **ORDEM DO DIA:** A **Sra.**
73 **Presidente** consulta ao plenário se há destaque a algum item da Ordem do Dia e ao
74 item adendado. São destacados os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.: **EM**
75 **VOTAÇÃO os itens não destacados: APROVADOS.** A saber: **Item 01** – Prestação de
76 Contas 2002 e Orçamento 2003; **Item 11** - Resultado Final de Seleção Pública para
77 Professor Doutor, nível MS-3, RTP, na Parte Especial do QD-UEC, pelo período de 03
78 anos, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, Disciplina AP-725 – História da Arte
79 Brasileira II, a qual se submeteram as Professoras Doutoradas com suas respectivas notas
80 finais: **Maria de Fátima Morethy Couto** (1º lugar - média 9,7); Maria Lúcia Bueno
81 Ramos (2º lugar - média 8,3); Gisela Belluzzo de Campos (não aprovada – média 6,3)
82 e Vera Toledo Piza (não aprovada – média 6,7); **Item 12** - Abertura de Processo
83 Seletivo, Professor Associado, Categoria MA-II, nível D, em RTP, Área de Práticas
84 Interpretativas, disciplina AC-511 – Expressão Vocal III, em caráter temporário, pelo
85 período de 02 anos – Vaga do Prof. José Roberto Noronha; **Item 13** - Resultado Final
86 de Concurso Público para Professor Doutor, em RTP, Disciplina AC-501 – Estudos do
87 Teatro no Brasil V, na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, ao qual se
88 submeteram os Professores Doutores com suas respectivas notas finais: **Rubens José**
89 **Souza Brito** (1º lugar - média 9,0) e Silvia Martins de Souza (2º lugar - média 8,2); **Item**
90 **14** - Inscrições e Composição da Comissão Julgadora do Concurso Público para
91 Professor Doutor, em RTP, disciplina AD-111 – Expressão e Movimento: Princípio da
92 Dança I, Área de Práticas Interpretativas, do Departamento de Artes Corporais.
93 Candidatos: Inscrição aprovada: Marília Vieira Soares. Comissão Julgadora: Titulares:

94 Prof. Dr. Eusébio Lobo da Silva (MS3/PP) – DACO/IA, Profa. Dra. Verônica Fabrini
95 Machado de Almeida (MS3/PE) - DACO/IA, Profa. Dra. Neyde de Castro Veneziano
96 Monteiro (MS3/PP) – DAC/IA, Profa. Dra. Márcia Maria Strazzacappa Hernandez
97 (MS3/PP) – FE/UNICAMP e Profa. Dra. Maria Marcelina Pereira Alves (Prof. Doutor) –
98 PUCCAMP; Suplentes: Prof. Dr. João Francisco Duarte Júnior (MS3/PE) – DAP/IA e Prof.
99 Dr. Roberto Berton de Angelo (MS-3/PP) – DACO/IA; **Item 15** - Resultado Final de
100 Seleção Interna para Professor Associado, MA-II, nível D, em RTC, na Área de
101 Processos Criativos em Composição Artística, disciplinas AC-509 e AC-609 –
102 Interpretação III e IV; e admissão da Candidata **Alice Kiyomi Yagyu** aprovada com
103 média final 9,79; **Item 16** - Resultado Final de Seleção Interna para Professor
104 Associado, MA-II, nível D, em RTC, na Área de Práticas Interpretativas, disciplinas AC-
105 310 e AC-410 – Dança Folclore Brasileiro I e II; e admissão da Candidata **Grácia Maria**
106 **Navarro** aprovada com média final 10,00; **Item 17** - Resultado Final de Seleção Interna
107 para Professor Associado, MA-II, nível D, em RTC, na Área de Processos Criativos em
108 Composição Artística, disciplinas AC-719 e AC-819 – Laboratório de Montagem Teatral
109 I e II; e admissão do Candidato **Roberto Peixoto Mallet** aprovado com média final 9,3;
110 **Item 18** - Relatório Trienal de Atividades da Profa. Dra. Inaicyr Falcão dos Santos
111 referente ao período de 01/01/2000 a 31/12/2002, **Item 19** - Relatório Trienal de
112 Atividades da Profa. Dra. Elisabeth Bauch Zimmermann referente ao período de
113 01/04/2001 a 31/12/2002, **Item 20** - Alteração de Catálogo de Graduação – 2004 –
114 Curso Educação Artística; **Item 21** - Inscrições e Composição da Comissão Julgadora
115 da Seleção Pública, em RTP, Professor Doutor, Categoria MS-3 da PE, Área de Práticas
116 Interpretativas, disciplinas: MU 024 – Literatura Pianística Brasileira, MU 007 – Lit.
117 Pianística do Período Romântico, MU 123 a 823– Piano I a VIII e MU 278 a 878 –
118 Música de Câmara I a VIII. Candidatos: Inscrições aprovadas: Professores Doutores
119 Silvio Ricardo Baroni, Sérgio Roberto Gallo, Eduardo Antonio Conde Garcia Junior e
120 Carlos Wiik da Costa. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Antonio Rafael
121 Carvalho dos Santos (MS3/PS) – DM/IA, Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva (MS3/PE) -
122 DM/IA, Profa. Dra. Acy Taveira Meyer (MS3/PS) – DM/IA, Prof. Dr. André Luis Silva
123 Rangel (Professor Titular) – IA/UNESP e Profa. Dra. Cristina Caparelli (Professor Titular) –
124 IA/UFRGS; Suplentes: Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi (MS3/PP) – DM/IA, Prof. Dr.
125 Mauricy Matos Martin (MS3/OS) – DM/IA, Profa. Dra. Maria Lúcia Senna Machado
126 Pascoal (MS3/PS) – DM/IA, Prof. Dr. Ney Fialkow (Professor Titular) – IA/UFRGS e Prof. Dr.
127 Cláudio Richerme de O. Azevedo (Professor Titular) – IA/UNESP; **Item 22** - Aprovação
128 de solicitação do Prof. Luiz Rodrigues Monteiro Júnior de Progressão por Avaliação de
129 Mérito Acadêmico e Profissional e Composição da Comissão de Avaliação.
130 Comissão: Profa. Dra. Marília Vieira Soares (MS3/PE), - DACO/IA, Profa. Heloisa Cardoso
131 Villaboin de Carvalho (MAII-D/PP) – DAC/IA, Profa. Ângela de Azevedo Nolf (MAIII-
132 G/PP) – DACO/IA, Profa. Dra. Márcia Maria Strazzacappa Henandez (MS3/PP) –
133 FE/UNICAMP e Profa. Dra. Carmem Aguiar da Silva (Prof. Doutor) – FEF/UNICAMP.
134 Suplentes: Prof. Dr. Rubens José Souza Brito (MS3/PE) – DAC/IA, Profa. Dra. Inaicyr
135 Falcão dos Santos (MS3/PP) – DACO/IA, Prof. Márcio Tadeu Santos Souza (MAIII-G) –
136 DAC/IA e Prof. Dr. Adilson Nascimento de Jesus (MS3) – FEF/UNICAMP; **Item 23** -
137 Parecer favorável a Aprovação de Relatório Final de Atividades do Convênio de
138 Cooperação na Área de Música Contemporânea – UNICAMP/UEL (Universidade
139 Estadual de Londrina); **Item 24** - Solicitação de alteração de afastamento com
140 prejuízo de vencimentos para afastamento sem prejuízo de vencimentos até
141 31/10/2004; **Item 01** (Fora de Pauta) - Admissão da Profa. Dra. Maria de Fátima

142 Morethy Couto, tendo sido aprovada na Seleção Pública para Professor Doutor, nível
143 MS-3, RTP, na Parte Especial do QD-UEC, pelo período de 03 anos, na Área de
144 Fundamentos Teóricos das Artes, Disciplina AP-725 – história da Arte Brasileira II. Passa-
145 se, portanto, a apreciação dos itens destacados: **Item 02 a 10** em bloco: A Sra.
146 Presidente informa que convidou o Prof. Armando Valente, Coordenador de Extensão
147 do IA para estar presente à esta discussão relativa a extensão. Propõe que no
148 momento de sua chegada seja feita uma pequena interrupção nas falas para ouvi-lo.
149 **Em discussão: Sérgio Venâncio:** na última reunião em que estávamos discutindo a
150 extensão não tivemos quorum para votação. Reforço a idéia de retirada de pauta
151 destes itens pra que seja discutido dentro do IA o que é extensão, montando
152 seminários com uma comissão da Congregação que possa colher dados e chegar a
153 alguma conclusão do que deve ser a extensão no Instituto de Artes e eu quero,
154 portanto, encaminhar a proposta de retirada de pauta dos itens 02 a 10. A **Sra.**
155 **Presidente** questiona a possibilidade de retirar os itens de pauta, uma vez que já
156 foram retirados em reunião anterior. O Regimento da Congregação diz que o assunto
157 tirado de pauta deve voltar na reunião seguinte, mas não fala a respeito de retirar
158 uma segunda vez da pauta. É solicitada a verificação no Regimento Interno do
159 Consu. A **Sra. Presidente** emite sua posição pessoal a respeito: há uma discussão
160 acirrada sobre extensão e eu acho que é uma discussão pertinente e é a hora certa
161 de discutir, porque este é o momento em que a extensão está sendo
162 institucionalizada, mais do que era até agora, quando tínhamos extensão muito
163 indefinida nas unidades. Neste momento a extensão vai fazer parte dos
164 organogramas das unidades com coordenador e secretaria, da mesma maneira
165 como existem as coordenações de graduação e de pós-graduação. Eu acho correto
166 o entendimento de que se deva fazer um fórum de discussões para que se defina a
167 filosofia da nossa extensão. Eu acho que isso precisa ser discutido com muito cuidado,
168 especialmente no Instituto de Artes, porque o Instituto é muito mais ligado a extensão
169 do que a maioria das unidades da universidade, e então a extensão precisa ser
170 tratada com muito carinho e cuidado aqui. Eu gostaria de propor que não se
171 segurassem estes projetos que estão na pauta, entendendo, entretanto, que temos
172 que discutir isso intensamente e chegar a critérios muito claros daqui pra frente. Nós
173 temos atividades de natureza muito diferentes também. São projetos que são
174 encaminhados à Pró-Reitoria, ou neste caso, à Extecamp, mas eu quero lembrar que
175 extensão faz parte das obrigações estabelecidas para a universidade no seu próprio
176 regimento e estatuto. Nós temos que considerar a extensão com critérios muito
177 claros, mas com o mesmo respeito que consideramos a graduação e a pós-
178 graduação. Eu tenho a impressão que nossa tendência é dizer que a nossa
179 obrigação é com a graduação, pós-graduação e pesquisa e para a extensão nós
180 não damos a devida atenção. Temos obrigação com relação a ela na mesma
181 proporção que as outras áreas e isso previsto no Estatuto e Regimento Geral da
182 universidade. **Sérgio Venâncio:** Caso não possamos retirar os itens de pauta eu
183 proponho a reprovação dos itens para que possamos fazer a discussão de extensão
184 antes da aprovação de cursos isolados. Prof. **Eusébio Lobo:** Eu acho que é bem
185 oportuno saber se pode ser retirado de pauta e se a gente pode votar condicionado.
186 Eu penso que o fórum fará uma discussão muito importante, porque tem questões de
187 espaço físico, de critérios que deveriam ser estabelecidos. Eu pessoalmente sou a
188 favor dos cursos de extensão para alunos que estão em situação de alta carência.
189 Isso é uma proposta, que estes cursos sejam oferecidos por alunos que muitas vezes

190 estão passando por grandes dificuldades e poderiam estar, através de um curso de
191 extensão, oferecendo algo à comunidade e ao mesmo tempo tendo uma melhor
192 condição de estudar na Unicamp, porque apesar das Bolsas Trabalho, Iniciação
193 Científica, que seja, existe ainda uma demanda, dentro do próprio Instituto de Artes,
194 de alunos que tem uma situação muito difícil e os Cursos de Extensão poderiam ser
195 uma porta. Agora, com a ampliação dos cursos e principalmente no próximo ano, e a
196 carência de estrutura física, eu não sei porque que a gente sempre manda projetos e
197 não inclui nestes o item de estrutura física e financeira do que se quer fazer. Este é um
198 ponto que eu levanto pra discussão. O segundo é que quando alguém precisa de
199 algum apoio vai bater nas portas da Pró-Reitoria de Extensão e eu tenho observado
200 que esta tem ajudado e muito ao Instituto de Artes. Então me parece um contra-
201 senso a gente não discutir, como é a proposta inicial, quais são os nossos critérios,
202 porque a questão não é aprovar ou não, o que está faltando são os critérios, porque
203 nós temos aqui, na realidade, cinco faculdades dentro de uma unidade e isso torna
204 as coisas cada vez mais complexas no Instituto de Artes. Não temos na planilha o
205 nome dos alunos que estarão envolvidos no projeto, apenas o nome do professor
206 aparece e a gente sabe que vai ter aluno envolvido e sabe que tipo de projeto eles
207 estão desenvolvendo em alguns casos, e sabe inclusive que muitos pedem ao
208 professores para fazer cursos de extensão como uma forma de sobreviver e a gente
209 fica pensando que a Unicamp só tem elite, mas tem uma demanda cada vez maior
210 de pessoas que estão tendo grandes dificuldades de sobreviver aqui dentro. Eu acho
211 que a gente deve usar este momento para, cada um, não ficar sentado julgando o
212 que está sendo dito, mas expressar o que pensa e sabe sobre Curso de Extensão.
213 Temos estes dois aspectos e temos que pensar a estrutura. A chefia do Departamento
214 tem que permitir o oferecimento do curso, em que lugar vai oferecer, se tem espaço
215 ou não, se será em outra unidade, que tipo de acordo será feito. A única posição
216 contrária que eu tenho aos Cursos de Extensão é a chamada "barriga de aluguel",
217 que é o curso de extensão que é oferecido numa determinada unidade e todas as
218 pessoas que participam não pertencem a esta unidade. É o único tipo de extensão
219 que eu desaprovo. Profa. **Sara Lopes:** quero lembrar que existem atividades
220 diferentes ligadas a extensão. Curso de extensão é só uma das coisas que se pode
221 fazer em relação a Pró-Reitoria de Extensão. Existem projetos de extensão, que vários
222 dos nossos alunos apresentaram a Pró-Reitoria de Extensão e que foram aprovados e
223 que recebem ajuda completa de bolsas pra que os alunos possam ir as comunidades
224 carentes. Isto é projeto e tem sido aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão. Tem um,
225 inclusive, em andamento, que está na página de abertura do site da Pró-Reitoria de
226 Extensão, que é o PADES, que Fernando Aleixo e Ana Carolina fazem e oferecem
227 cursos e oficinas com bolsas oferecidas pela Pró-Reitoria de Extensão, ou seja, a
228 reitoria financia. Atividades de extensão são várias, o curso é apenas uma das
229 manifestações das atividades de extensão que a universidade tem. Prof. **José Roberto**
230 **Zan:** A extensão é um campo de atuação da universidade que visa disseminar o
231 conhecimento produzido aqui dentro. Está sendo institucionalizada a extensão na
232 universidade e ela vem ganhando um caráter que é considerar prioritariamente o
233 mercado como canal de disseminação do conhecimento, daí o uso da extensão
234 para a criação de cursos pagos. Isso é uma distorção do meu ponto de vista. Nós
235 temos que pensar a extensão no sentido mais amplo, especialmente o Instituto de
236 Artes que tem uma outra vocação. Difícilmente nós vamos conseguir vender cursos
237 de extensão pelo preço que está sendo proposto aí, porque são cursos caros.

238 Portanto eu também estou plenamente de acordo com a formação de um Fórum de
239 discussão pra definir o caráter da extensão do Instituto de Artes, com o objetivo de
240 compatibilizar, da melhor forma possível, este caráter com a vocação do Instituto. Em
241 geral o Instituto tem a vocação de produzir extensão sócio-educativo
242 prioritariamente, e pra isso é possível a busca de acordos ou parcerias com
243 prefeituras, secretarias de cultura, educação, organizações não governamentais e
244 abrir a possibilidade de que professores, funcionários e alunos ofereçam seus cursos
245 ou oficinas, uma série de práticas ligadas as artes, nestas instituições sem a cobrança
246 necessariamente, simplesmente obtendo condições mínimas pra que estas atividades
247 se desenvolvam de forma satisfatória. É perfeitamente possível fazer isso e portanto
248 eu estou de acordo com a proposta do Fórum. Já que estamos num momento de
249 institucionalização da extensão é necessário que o IA pense a sua extensão a partir
250 da sua própria vocação e não incorpore o modelo que vem sendo já
251 institucionalizado na universidade que prioriza o mercado como canal de
252 disseminação do conhecimento produzido pela Unicamp. E o segundo ponto: as
253 universidades brasileiras, em geral, no Brasil todo, vem se utilizando da extensão pra
254 oferecer cursos pagos pra burlar a constituição. Pela Constituição Brasileira, artigo 206,
255 parágrafo 4 está escrito: "...a gratuidade do ensino público em estabelecimentos
256 oficiais...". Isso é um princípio definido pela constituição, portanto cobrar cursos
257 oferecidos em universidades públicas é um ato inconstitucional e a extensão paga
258 tem sido utilizada como uma espécie de biombo pra regulamentar cursos pagos em
259 universidades públicas e há unidades em muitas universidades, por exemplo, na
260 economia da USP que quase a totalidade dos professores tem o salário da
261 universidade como um bico, o rendimento principal dos docentes é o oferecimento
262 de cursos caríssimos. A Faculdade de Economia da USP é um modelo disso. As
263 entidades que representam docentes, funcionários e estudantes da USP se
264 organizaram e fizeram denúncia com relação a privatização da USP nos últimos anos
265 e em 2002 o Conselho Universitário da USP suspendeu a aprovação de todos os cursos
266 pagos naquele ano, porque o argumento era sólido, de que era uma prática
267 inconstitucional. Em vários Estados se recorreu ao Ministério Público e este ordenou o
268 fechamento dos cursos ou apoiou estudantes que não pagaram as mensalidades. No
269 Ceará, por exemplo, os estudantes foram orientados a não pagar e tiveram o
270 respaldo constitucional pra isso. É uma prática complicada, as universidades vem
271 implementado isso gradativamente, isso entra em choque com a constituição, mas
272 cria uma situação de fato, que possibilita daqui a algum tempo, o aparecimento de
273 uma emenda constitucional para regulamentar o ensino pago no país. Nós temos um
274 país de população com desnível social extremamente grande, com a grande maioria
275 da população sem condições de pagar ensino básico, médio e superior e portanto a
276 gratuidade é essencial. O meu ponto de vista é esse e eu acho que a gente deveria
277 pensar muito bem no momento de votar estas propostas e apoiar a organização e a
278 realização deste fórum de debates ou seminário pra definir o caráter da extensão no
279 IA. **Celso Palermo:** As prefeituras estão falidas, a não ser pra contratar seus assessores
280 e se você se propõe a fazer algum trabalho eles perguntam se é voluntário pra
281 aceitar. Vamos pensar com pé no chão. Nenhum aluno vai querer trabalhar de
282 graça, fazer trabalho voluntário por uma questão filantrópica e social. Muito menos
283 professor e funcionário. Você não vai se deslocar daqui pra uma escola da periferia
284 se você não tiver as condições mínimas de transporte, alimentação. Porque nós
285 vivemos num país que explora as pessoas, então a gente tem que ter cuidado com

286 esta questão dos cursos de extensão, porque senão a gente estará adotando aqui
287 um trabalho voluntário. Sou favorável a discussão de critérios pra que existam cursos
288 de extensão que você possa cobrar os custos mínimos pra manutenção destes cursos,
289 agora vamos discutir os critérios. Da mesma forma que a gente tem que discutir outras
290 formas de extensão, mas eu vou ser contra um trabalho que ponha aluno, professor e
291 funcionário pra fazer trabalho social sem que eles pelo menos tenham as condições
292 mínimas e que não seja trabalho voluntário. O PSDB instituiu esta coisa do voluntariado
293 pra não ter que arcar com estas questões sociais. Não se esqueçam que uma série de
294 ONGs começaram a surgir por aí porque o Estado não cumpria seu papel. É
295 inconstitucional mas a gente tem que entrar neste barco com o pé no chão. Nós
296 estamos formando quem aqui? Profissional! Tem que ganhar pelo que ele aprendeu e
297 exerce, mesmo o artista tem que ser valorizado pelo que é. O artista não tem que
298 ganhar pelo que faz? O mercado de arte neste país é uma droga, tem gente que vai
299 lá fora pra se dar bem porque aqui não consegue. A gente não pode alimentar uma
300 ciranda onde nós fazemos um trabalho que não é valorizado. Eu acho que retirar de
301 pauta não resolve. Eu só aprovo a retirada de pauta se tiver algo consistente que
302 garanta que a discussão sobre extensão aconteça realmente, porque senão, nós
303 estamos penalizando estas propostas não discutindo pontualmente cada uma delas.
304 Tem coisa aí que eu acho absurdo, mas outros dá pra aprovar. A gente tem que criar
305 alguns critérios, tem que garantir que isso aconteça, temos que valorizar a produção
306 artística e o profissional de artes, e ninguém vai trabalhar aqui igual o Fernando
307 Henrique queria, ou a Ruth Cardoso que é o voluntariado. A gente tem que valorizar a
308 experiência que a gente adquire durante a nossa vida acadêmica e profissional.
309 Vamos retirar de pauta e fazer o quê? Quem organiza, o que vai organizar, como e
310 qual a data? Não dá pra gente jogar no vazio. A extensão é uma forma também de
311 colocar público toda a produção e acúmulo do que você faz aqui dentro e divulgar
312 a produção científica e acadêmica, mas isso não se faz de graça, tem que ter um
313 custo, tanto material, operacional como de pessoal também. Sou a favor do ensino
314 público e gratuito, mas trabalhar de graça eu sou contra. Nós vamos oferecer
315 extensão dentro das 40 horas de trabalho? Eu já aviso que eu voto contra a retirada
316 de pauta se a gente não tiver alternativa concreta de quando vamos discutir, quem
317 organiza e como será feito. Senão a gente fica só no discurso. **Sra. Presidente:** Eu me
318 inscrevi pra colocar algumas preocupações. Nas consultas aos Regimentos,
319 realmente não existe restrição quanto a uma nova retirada de pauta. A obrigação
320 era trazer de volta para esta reunião e isso foi feito. A proposta de retirada de pauta
321 é, portanto viável e será votada depois se for proposta de encaminhamento de um
322 dos membros. Mas eu concordo com o Celso que, se este for o encaminhamento,
323 deve ser com data marcada pra voltar a Congregação com resultados, em 30, 60 ou
324 90 dias, mas que a comissão traga resultados à Congregação. Minha preocupação
325 principal é tirar de pauta e nada mais acontecer a não ser a discussão. Outra
326 preocupação é reprovar todos os cursos. Eu acho que temos que avaliar o mérito de
327 cada cursos e não reprovar ou aprovar em função de uma questão que está mal
328 resolvida. A terceira preocupação é que mistura-se um pouco, num só conceito,
329 várias coisas que são muito diferentes. Eu me preocupo com o curso de arte circense
330 do Prof. Monteiro, porque tive recentemente uma reunião com pessoas do HC que
331 são responsáveis pelo programa de estímulo junto a crianças doentes do HC e que
332 tem tido atendimento por parte de pessoas do IA que vão lá pra fazer a
333 programação cultural, os "hospitalhaços". Este curso, por exemplo, seria para

334 capacitar pessoas do próprio hospital pra este trabalho, o que aliviaria bastante a
335 carga das pessoas aqui do IA e dá continuidade ao programa. É um programa
336 extremamente importante do ponto de vista humano. Eu fico preocupada em ver
337 uma coisa assim sair pelo mesmo ralo por que saem os outros. Se nós levarmos à
338 votação, eu não gostaria de levar a votação conceitualmente mas sim caso a caso.
339 Prof. **Claudiney Carrasco:** A Congregação pode sim propor a não aprovação dos
340 cursos em bloco se assim achar razoável. Eu percebo nesta discussão da extensão
341 que nós temos um problema, porque não há uma unidade na posição do instituto.
342 Temos posições diferenciadas. Há pessoas nos três segmentos com posições
343 conflitantes e isso é o que mais me preocupa nesta discussão. Eu percebo que no
344 centro dela está a questão da cobrança dos cursos. O problema não é de mérito dos
345 cursos, o que se está avaliando é se nós concordamos ou não com a cobrança,
346 porque se houvesse algum destes cursos com cobrança zero já teria sido aprovado. O
347 grande problema é a remuneração e cabe discussão. Temos que realizar este Fórum
348 e estabelecer critérios. Eu, em princípio e em condições ideais, até acho possível
349 haver algum tipo de cobrança. Uma parceria com o SESC, por exemplo, eu não
350 tenho problema nenhum que seja pago pelo SESC. Não tenho problema que algum
351 órgão governamental compre do IA uma determinada produção e até acho que é
352 possível se pensar, em situações muito claras e excepcionais o seguinte: você tem um
353 curso que é voltado a um público de alta renda, mas em situações excepcionais. Isso
354 tudo tem que estar regulamentado. Ou o que o Eusébio disse: nós vamos oferecer
355 cursos ministrados por alunos e este vão receber uma bolsa e eventualmente a gente
356 pode oferecer cursos mais baratos que o mercado e com muita qualidade. Você
357 pode estar oferecendo um serviço diferenciado, por exemplo, o Conservatório
358 oferece cursos que são muito caros, então nós oferecemos cursos de música aqui,
359 melhor que o do Conservatório e mais barato. Isso pode ser pensado mas tem que
360 ter regras claras no papel. O que mais me preocupa é que a cobrança como tem
361 sido feita está gerando distorções e tem unidades que estão se dedicando muito mais
362 à extensão, e fazendo seu caixa da unidade e salarial a partir da extensão. Isso não é
363 correto. Nós estamos vivendo uma crise de falta de professores e isso é problema. Há
364 professores que me procuraram dizendo que não ofereceriam disciplinas por estarem
365 oferecendo disciplina na pós e que não seria possível assumir muita coisa e aparece
366 curso remunerado destes professores na lista. Se pode dar curso remunerado porque
367 não pode dar a disciplina na graduação? Esta distorção é preocupante e não é
368 correta. Eu não tenho nada contra dinheiro. A gente tem que ganhar bem, ser bem
369 remunerado, mas não a partir de distorções. A gente já ganha da universidade e se
370 você é obrigado a oferecer curso de extensão para ter uma renda mínima a coisa
371 complica. E largar uma atividade pela qual você já é remunerado e não vai deixar
372 de ser pra oferecer um curso que é pago não é correto mesmo. Esta é a grande
373 questão que está em jogo. O curso do hospital é realmente importante, mas porque
374 cobrar? Se é dentro da universidade, num serviço que a universidade presta pro
375 público porque não é gratuito este treinamento pro pessoal do hospital? Há
376 distorções no sistema que devem ser questionadas. O Prof. Claudiney Carrasco
377 concede um aparte ao Prof. **João Francisco:** há uns seis anos atrás eu montei um
378 curso de extensão nas Artes Plásticas de um assunto que os meus alunos me pediram
379 e não cabia dentro da minha disciplinas. Eu montei o curso e disse na Escola de
380 Extensão que o curso era de graça e eles não permitiram. A cobrança é obrigatória.
381 O Prof. Claudiney concede um aparte à **Sra. Presidente:** quero informa que há custos

382 nos cursos e que se não forem cobrados dos alunos irão onerar a unidade, então pelo
383 menos um custo básico deve ser cobrado para dar condições materiais aos cursos.
384 Há discussão sobre distorções no caminho, porque o que estamos focalizando e sem
385 muita coragem de dizer, é realmente a remuneração dos professores e isso volta ao
386 que o Zan falou, que é: os professores são contratados para fazer ensino, pesquisa e
387 extensão. Aí é que está o grande conflito. A avaliação que se tem aqui nestas
388 planilhas não é suficiente. Numa planilha diz que o custo do professor, pra um curso
389 que dura um semestre, é de mil e oitocentos reais. O que significa isso? Aquele
390 professor que assinou vai ganhar este valor num semestre ou são vários assistentes que
391 vão ganhar trezentos reais cada um? Agora, um curso que tem o custo por aluno de
392 cem reais em um semestre não é um curso caro, diferente do que custa novecentos
393 reais por aluno. Por isso que não dá pra generalizar, tem que ser caso a caso. Prof.
394 **Claudiney Carrasco:** Bom, então há distorções no sistema que devem ser
395 questionadas. Eu aceito a explicação da Helena, acho que pode ser justificável num
396 caso específico. Se nós tivermos regras claras, em situações excepcionais será possível
397 cobrar, desde que haja uma justificativa plausível pra isso. Minha proposta de
398 encaminhamento é a seguinte: como não há consenso na posição e não há regras
399 claras para seguir, que a gente retire de pauta pedindo esclarecimentos à cada
400 professor que propõe os cursos sobre os seus custos e o porque dos valores. A
401 Congregação vai julgar cada um destes cursos, se procede ou não a cobrança, e
402 nós poderemos votar. Hoje não tenho condições de votar da maneira como está.
403 Profa. **Sara Lopes:** Complementando o que o Prof. João Francisco falou, curso de
404 extensão só é oferecido pela Escola de Extensão, diferente de projeto, que você
405 pode apresentar direto à Pró-Reitoria e acertar como fazer. Entrou na Escola, por ser
406 curso, se não cobrar nada, a taxa de administração do curso é cobrada, mesmo que
407 o professor queira oferecê-lo de graça. **Vivien Ruiz:** Eu me inscrevi pra refazer minha
408 proposta da reunião anterior, que está registrada em ata, que é um Fórum de
409 debates sobre extensão e que, a partir deste fórum a Congregação crie uma
410 Regulamentação da Extensão no IA. Esta regulamentação vai dizer se o IA oferece
411 Cursos de Extensão ou não e em que termos, com qual taxa de AIU e etc. Estou
412 reapresentando esta proposta e acredito que temos que sair daqui com data
413 definida para o Seminário. Com uma Comissão que prepare o seminário junto com o
414 Prof. Armando Valente – Coordenador de Extensão do IA, pra que a gente possa
415 exatamente discutir as divergências. Todas as argumentações que estão sendo
416 apresentadas aqui a favor ou contrárias aos cursos precisam ser aprofundadas e
417 melhor discutidas com a comunidade do IA. Por exemplo, já que a gente não pode
418 oferecer curso de extensão gratuito, podemos pensar a possibilidade, desculpe se eu
419 estiver errada, do próprio curso de cênicas ter uma disciplina prática de formadores
420 de palhaços pro HC e que isso conte crédito. É possível pensar alternativas de
421 oferecer nossa produção dentro da própria universidade sem custo. Estamos
422 entrando numa roda viva na universidade onde o CEMEQ pra consertar os
423 computadores cobra, a gráfica pra fazer material pra própria unicamp cobra,
424 estamos pagando pra nós mesmos e esta lógica é completamente errada, eu acho.
425 A universidade tem que se ajudar, as unidades tem que ser parceiras na construção
426 do objetivo maior que é o ensino gratuito e de qualidade, a extensão e a pesquisa.
427 **Gabriel Rezende:** No meu modo de entender, a extensão é estender o conhecimento
428 gerado dentro da universidade, que é sustentada pelos impostos da comunidade. É
429 um princípio ético. Você está recebendo um ensino que é financiado por toda a

430 sociedade e você cobra pra repassar pra esta mesma sociedade o ensino, que de
431 alguma forma ela bancou pra você. Tem uma discussão moral e ética nisso que, por
432 princípio, me deixa preocupado. E nós não podemos também confundir assistência
433 estudantil com extensão. A assistência estudantil estava na pauta de reivindicações
434 dos estudantes se houvesse uma greve e tem que ser batalhada em outra esfera. Se o
435 cara está precisando de dinheiro pra se manter aqui é a assistência estudantil que
436 está faltando e não cobrar um curso de extensão de gente que não pode pagar,
437 porque desta forma a gente elitiza a extensão. Quem pode pagar vem fazer e quem
438 não pode, que é sempre a comunidade marginalizada, nunca vai poder ter acesso.
439 A universidade vai continuar cada vez mais elitista e não estará cumprindo seu papel
440 de universidade mesmo. E eu não vejo casos em que se possa cobrar. É uma questão
441 de princípios. Você está recebendo um ensino gratuito e tem que estendê-lo de
442 forma gratuita pra que a comunidade possa também, indiscriminadamente, que é
443 até uma questão de afirmação da democracia, ter acesso a este conhecimento,
444 independente do poder aquisitivo. E não é a idéia do voluntariado, porque a
445 extensão é uma prática do seu conhecimento. Você não está prestando serviço, está
446 exercitando seu conhecimento e é diferente do voluntariado que é alienar-se da sua
447 produção por uma questão benevolente. Estender seus conhecimentos está dentro
448 dos preceitos da universidade: ensino, pesquisa e extensão. Faz parte do seu exercício
449 enquanto cidadão de uma universidade pública. Profa. **Sara Lopes:** Só esclarecendo,
450 qualquer tipo de prestação de serviços feito por um professor da universidade, em
451 qualquer nível, gratuito ou não, entra como extensão, é absorvida como extensão.
452 Não é Curso de Extensão mas é registrada na produção do docente como extensão.
453 **Andréia Yonashiro:** Eu quero tentar falar em nome de alguns alunos que eu andei
454 conversando sobre esta questão. No caso da dança que tem três propostas de
455 extensão, no dia da nossa avaliação de curso, nós conversamos com a Marília, que
456 além de coordenadora é a professora que está assinando as propostas de cursos de
457 extensão e, perante a nossa sala, que eram 20 e poucas pessoas, a gente perguntou
458 a respeito da estrutura, se nosso departamento teria estrutura pra oferecer estes
459 cursos e ela afirmou que os cursos seriam durante as férias, isso na assembléia do
460 curso. Depois ela afirmou que só um era durante as férias e que os outros dois seriam
461 durante a semana das 18 às 20 horas. O que a gente mais discutiu entre os alunos foi
462 a questão da estrutura espacial dentro do curso de dança, que é um curso integral,
463 com aulas de manhã e a tarde, nós não temos horário de estudos. Na aula o
464 professor propõe várias coisas pros alunos realizarem e voltarem na próxima semana
465 pra apresentar e a gente não tem outro horário que não a noite pra usar a sala pra
466 estudo. A gente já tem problemas de uso das salas a noite e de final de semana que
467 já é algo que o departamento está se articulando pra entrar com um pedido oficial
468 pra congregação. A gente já ouviu muita opinião dos alunos e, pra nós que estamos
469 tentando trabalhar por lá, esta questão espacial é muito determinante pro nosso
470 trabalho, além das questões de custos. Eu acho que é uma incoerência, tem que
471 estar especificando quais são as referências pra estes cursos, se a própria pessoa que
472 estava assinando, no caso a Marília, passa a informação pra gente daquela forma.
473 Isso é a maior incoerência de todas, como pode acontecer? Parece que a própria
474 Marília não tem claro o que é, porque são pessoas de fora que oferecerão os cursos,
475 isso não está escrito na proposta, a gente não sabe quem vai dar. Temos que ver se a
476 gente vai assumir ou não que a discussão de extensão cabe à Congregação, se
477 vamos ter que criar comissão pra discutir isso e depois trazer pra Congregação. A

478 questão que surge é, se institucionalmente a universidade é local pra pesquisa, ensino
479 e extensão, eu não entendo como, se existe um fundo da universidade pra subsidiar a
480 pesquisa e o ensino tem que haver um fundo pra extensão. Profa. Sara está dizendo
481 que existe pra projeto e não cursos. Então o que a gente chama de curso, neste
482 formato não pode ser transformado em projeto? Na verdade isso tudo converge na
483 discussão de formar ou não a Comissão e discutir ou não este assunto na
484 Congregação. **Celso Palermo:** Eu vou encaminhar uma proposta. Encaminhar estes
485 projetos de extensão pra Comissão de Legislação e Normas pra que ela estabeleça
486 critérios em que estes cursos se adequem a gratuidade do ensino nesta universidade.
487 Esta é uma parte da proposta. Nosso objeto de discussão são estes projetos. Existem
488 coisas que estão extrapolando e coisas que não estão. A cultura nesta universidade é
489 de que isso é possível, está institucionalizada. A Congregação é o fórum para esta
490 discussão e pode legislar sobre esta questão e amenizar esta inversão de valores, ela
491 não vai conseguir amenizar cem por cento, mas pode criar critérios que diga que o
492 RDIDP não pode receber mais que trinta por cento. Eu acho que a Comissão de
493 Legislação e Normas (CLN) deve se ater a estes projetos e tentar readequa-los,
494 trazendo pra esta Congregação uma série de medidas ou de normas onde a
495 Congregação decidindo, qualquer outro curso terá que ser nestes moldes e desta
496 forma estaremos reduzindo esta inversão de valores. Isso tudo com prazo. Acho que,
497 em vez de retirar de pauta, a deliberação pode ser por adiar a votação em função
498 de uma regulamentação ainda não existente, com prazo de 30 a 60 dias pra votar a
499 regulamentação. A outra questão que é maior, que é o Fórum que vai reunir todo
500 mundo, é abrir a discussão sobre a questão da extensão num outro patamar, de
501 princípios éticos, morais de ensino público, onde você vai envolver todo mundo,
502 inclusive a Comissão de Extensão, porque esta discussão é ética, é política e é papel
503 da Congregação fazê-lo e não a Comissão de Extensão. A CLN está revendo todo o
504 Regimento do Instituto de Artes e esta é uma discussão inclusive pra ir refletindo estas
505 discussões no Regimento Interno da unidade. Não é uma discussão que está
506 desassociada da discussão institucional. Nós não podemos impedir, a pessoa que se
507 sentir prejudica vai entrar com processo e exigir que isso seja aprovado, a legislação
508 permite. O que a gente pode fazer é amenizar os impactos em relação ao ensino
509 público e gratuito. Eu acho que a melhor forma é essa e organizar o Fórum pra que
510 dentro de 60 dias a gente tenha uma decisão deste fórum. Em 30 dias a Comissão
511 traz uma minuta de regulamentação pra estes cursos e em 60 dias o Fórum apresenta
512 os resultados pra Congregação institucionalizar a Extensão. Nestes termos, ou
513 parecido, a gente retira de pauta. Só retirar sem nenhum cronograma não dá. Prof.
514 **Fernando Tacca:** Eu quero falar sobre o voluntário que foi citado, porque hoje, a
515 concepção da ação voluntária não é da pessoa não qualificada, é exatamente
516 pegar o que há de melhor numa pessoa qualificada para que ela possa levar isso
517 com o conhecimento de sua área específica de trabalho pra uma área carente e
518 que pode ser remunerado ou não. O trabalho voluntário hoje pode até ter uma
519 possível ajuda de custo. O voluntário hoje é um sujeito qualificado. Procura-se
520 qualificação no voluntário. É claro que aquele que não tem determinadas
521 características pode se adequar a outra situação. Mas não há uma distinção do ato
522 voluntário da qualificação daquilo que o sujeito faz. Eu estou participando
523 atualmente de uma ONG que visa exatamente levar tecnologia e logística social
524 para o terceiro setor, agora isso custa caro e tem um custo operacional, mas é uma
525 necessidade clara do terceiro setor de estar se relacionando, tendo a possibilidade

526 de ter acesso a tecnologia e ter mais produtividade. Só queria trazer esta discussão
527 sobre o voluntariado. Outra questão é sobre os próprios cursos. Eu acho que se houver
528 uma definição aqui ou no Fórum, a Congregação é soberana e vai tomar uma
529 decisão e se chegarmos a conclusão, mais a frente, de que possa haver uma
530 remuneração, que isso seja pelo próprio Instituto e que isso seja padronizado. Definir a
531 hora/trabalho, assim não cria estas discrepâncias de cada professor determinar o seu
532 valor. Quanto ao professor que deixa a disciplina, os professores tem relatórios trienais
533 que são avaliados, então se o professor diz que não vai dar determinada disciplina,
534 ele vai ter o seu relatório avaliado e a atividade dele na graduação e na pós-
535 graduação, a carga didática dele será avaliada. Os relatórios trienais servem pra
536 visualizar a própria carga didática dos professores. A gente bem sabe que estes
537 relatórios passam por várias instâncias, e se há um buraco na carga didática isso
538 pode ser tranqüilamente observado. Nós temos visto que alguns relatórios trazem esta
539 observação. Existe um processo de avaliação da carga didática dos professores.
540 Com relação ao que o Prof. Eusébio falou com relação a espaço, os cursos passam
541 pelo Conselho Departamental e este é consciente daquela proposta e que terá que
542 oferecer espaço físico, agora, se o Conselho Departamental está mal informado e
543 decide mal, isso é uma outra história. Cabe uma pressão lá no momento da
544 aprovação do curso, sobre onde ele vai ser realizado em que condições, etc. Não é
545 aqui o fórum pra discutir isso, cabe ao Conselho trazer pra si a responsabilidade do
546 oferecimento destes cursos e também acho, como a Profa. Helena colocou, que
547 cada caso é um caso e que não podemos colocar tudo num bojo muito grande esta
548 discussão. Acho muito feliz a idéia de discutir a extensão como um todo e trazer os
549 critérios para dentro o Instituto, mas estamos nisso há quanto tempo? A extensão é
550 um campo muito amplo de ação, ela não é somente os cursos de extensão, são
551 projetos, várias representações, várias ações, mesmo uma ação não institucional
552 perante a universidade pode ser considerada uma ação de extensão, um trabalho
553 voluntário de um professor, perante uma determinada organização, fora de uma
554 atividade oficial da universidade pode ser considerada uma ação de extensão. É um
555 campo muito amplo, muito maior que alguns cursos de extensão. Acho que cada
556 caso deve ser considerado separadamente e sobre o que o Zan disse, eu acho que
557 há cursos que demandam uma maior tecnologia e tem um custo maior e há cursos
558 que demandam menos tecnologia e tem custo menor. Temos dois caminhos possíveis:
559 um curso que tem um alto custo pode ser previsto com abertura de vagas pra áreas
560 carentes, subsidiando até alunos que tenham necessidade de formação naquela
561 determinada área, e a segunda é, uma característica do IA é de não ter cursos com
562 características muito mercadológicas, tem muito mais um fundo social, cabe ao
563 Instituto e aos proponentes buscar fontes de financiamento para estes cursos, e existe
564 muita verba para o terceiro setor. Se programarmos, fizermos projetos bem feitos e
565 encaminharmos pras instâncias que tem estas verbas nós conseguimos estas verbas,
566 mas cabe ao Instituto ter efetivamente funcionando uma secretaria de extensão ou
567 algo que dê suporte a isso, porque o professor não pode fazer isso sozinho. A **Sra.**
568 **Presidente** passa a palavra ao Prof. Armando Valente para que, enquanto
569 Coordenador de Extensão do IA, traga informações a Congregação e responda a
570 possíveis dúvidas. Prof. **Armando Valente:** não ouvi toda a discussão, mas vou trazer
571 aqui um pouco do que eu tenho visto no Instituto, como Coordenador de Extensão. É
572 parte do nosso contrato de docente, no nosso relatório trienal tem um item específico
573 sobre extensão. Só que com relação ao Instituto de Artes, nas reuniões que nós

574 fizemos com diversos professores nesta Comissão de Extensão, a gente teve um
575 pouco de dificuldade de caracterizar o que é extensão dentro do Instituto de Artes e
576 a maneira como está sendo definido o que é extensão é mais ou menos por exclusão.
577 O que não é pós-graduação, o que não é graduação e o que não é pesquisa, é
578 extensão. A grande dificuldade é que o professor, as vezes, faz uma mostra de dança
579 ou um show e acha que aquele evento, por ser feito com a comunidade, é uma
580 atividade de extensão e na verdade a amostra é, como em outros instituto, escrever
581 um artigo ou participar de uma conferência. Agora neste caso de dança, a
582 professora organizou com a comunidade um espetáculo e na verdade o que ela
583 estava tentando era experimentar uma metodologia de trabalho com a comunidade
584 e este trabalho ser apresentado como esta mostra. O fato do espetáculo não era
585 extensão, mas o trabalho que ela fez junto a comunidade sim, por ter um cunho
586 educacional. Primeiro: o nosso trabalho como extensão tem que ser feito externo com
587 a comunidade, não pode ser feito com nossos alunos, porque senão caracteriza
588 como algo de graduação, pós-graduação ou pesquisa, feito com a comunidade e
589 com caráter eminentemente educacional. É assim que nós estamos entendendo as
590 atividades de extensão dentro do Instituto. Eu não posso doar parte do meu tempo
591 pra igreja e isso ser considerado extensão, tem que saber o que eu estou fazendo de
592 atividades com a igreja e se isso tem algum caráter de comunidade externa à
593 universidade e se tem o caráter educacional. Vendo do lado das pessoas que
594 procuram estes trabalhos de extensão da universidade, eles não querem uma coisa
595 de cunho assistencialista. A gente tem que tomar muito cuidado com isso. Eu estou
596 fazendo um trabalho com a comunidade do São Marcos e fica muito claro isso, eles
597 não estão esperando caridade da universidade e nem que eu faça na comunidade
598 o que eu faço na universidade, ou seja, vou dar um curso de graduação ou de pós-
599 graduação na comunidade. Eles querem uma atividade diferenciada,
600 especificamente voltada pras necessidades que eles tem. As vezes é um serviço que
601 envolve uma certificação da universidade. Eles querem fazer o trabalho mas eles
602 querem que a universidade dê um certificado. E aí tem todo um trâmite de papeis e
603 etc na Escola de Extensão e isso, de certa maneira, custa dinheiro. A universidade
604 tem mecanismos pra cobrar as taxas pra este tipo de certificação e este serviço as
605 vezes é contratado e quem contrata o serviço está esperando que este serviço seja
606 pago pra universidade. Agora cabe a nós, Instituto, Congregação e Conselho de
607 Departamento, verificar o que é feito com os valores cobrados. Isso fica muito
608 caracterizado em atividades que envolvem o departamento, o conselho é a primeira
609 instância a se manifestar sobre o que é feito com a verba, com o pagamento do
610 professor e etc. Tem Institutos que vivem praticamente das atividades de extensão
611 cobrando um AIU de 35% e isso é decisão da Direção, do Departamento ou do
612 Instituto. Uma outra coisa importante falar é que geralmente nestas atividades que
613 estão sendo feitas no Instituto de Artes, pelo que eu conheço dos casos que tem aqui,
614 o que está sendo cobrado é praticamente uma ajuda pra este professor ou aluno
615 que está envolvido neste curso, porque o curso de extensão é encabeçado por um
616 professor mas pode ser realizado por aluno, as vezes é o pagamento pro ônibus pra
617 chegar à comunidade e poder fazer o trabalho por lá. São coisas extremamente
618 irrisórias, que sem estes cinco reais, por exemplo, o sujeito não teria meio de se
619 deslocar até a comunidade pra fazer o trabalho. Como tem casos, como por
620 exemplo, eu já fiz cursos de extensão contratados pelo MEC onde eles contrataram o
621 serviço de certificação e pagaram, assinaram convênio com o MEC pra que isso fosse

622 feito como uma prestação de serviço e pra certificação das pessoas que fizeram o
623 curso. Eu acho que tem que se olhar caso a caso e verificar como está sendo
624 cobrado, o que está sendo feito com este dinheiro, qual a porcentagem da
625 universidade, do instituto ou das pessoas envolvidas. O Instituto de Artes tem um
626 potencial enorme com relação as atividades de extensão que a gente encontra por
627 aí, no meu ver é o instituto que podia mais se beneficiar e beneficiar a comunidade
628 do ponto de vista das atividades que nós estamos fazendo. Tem um cunho social e
629 cultural muito grande e é extremamente importante, como eu estou vendo agora
630 com este trabalho com a comunidade do São Marcos, eles terem uma idéia de que
631 a universidade, pelo fato da gente estar fazendo este trabalho com eles, eles tem o
632 sentimento de estar aqui dentro, de pertencer e de ver a universidade como uma
633 parceira e não simplesmente como algo que está aí a dois quilômetros e nós
634 colocamos cercas ao redor da universidade ao invés de fazer alguma coisa com eles.
635 Como a gente pode fazer este trabalho usando, inclusive hoje, recursos de educação
636 a distância, como a gente está trabalhando com eles, na verdade a nossa atuação
637 com as pessoas do São Marcos não é clássica, mas é uma atividade feita por
638 intermédio da educação a distância e eles agora, pelo fato de estar conversando
639 com praticamente qualquer pessoa aqui dentro via estes recursos de educação a
640 distância, eles entendem que eles tem a universidade no computador ou a
641 universidade dentro da comunidade. Então existem hoje mecanismos extremamente
642 sofisticados pra nós trabalharmos com a comunidade, com um trabalho de ponta,
643 sem que tenhamos que compartilhar espaço. A comunidade do São marcos, por
644 exemplo, não vem aqui na universidade, isso é feito totalmente a distância, e usando
645 não só os docentes como alunos de pós-graduação, eu mesmo tenho sete alunos de
646 pós-graduação fazendo trabalho de pesquisa neste trabalho de extensão que eu
647 faço com a comunidade. Existem tópicos pra serem pesquisados, extremamente
648 interessantes do ponto de vista de trabalho com estas pessoas da comunidade. É a
649 idéia de casar serviço de extensão e usar isso como fonte de realização de pesquisa
650 ou mesmo de trabalho de pós-graduação dos nossos alunos. É uma questão da
651 gente enxergar como esta atividade pode servir pros diferentes segmentos. O Plenário
652 passa a fazer perguntas ao prof. Armando Valente que responde da seguinte forma:
653 Existe uma norma legal na universidade de que você não pode dobrar o seu salário.
654 Qualquer coisa que você fizer nunca vai triplicar o salário, no máximo dobrar. Isso
655 porque toda a extensão, ou melhor, tudo é feito via universidade. Se você vai fazer
656 um convênio, por exemplo, e tem a interveniência da Funcamp, a Funcamp está, na
657 verdade, repassando este pagamento para a universidade e esta repassa ao
658 professor, num único hollerith, o que possibilita o controle dos valores. Não é mais uma
659 coisa que você faz e a universidade não sabe, agora é tudo centralizado na
660 universidade, que controla o que cada pessoa está ganhando, então não existe a
661 possibilidade de alguém estar ganhando três vezes o valor do salário fazendo
662 extensão. Depende muito do trabalho que está sendo feito, eu poderia, por exemplo,
663 estar ganhando o dobro do meu salário fazendo pesquisa, depende do contrato que
664 eu tenho e depende do que a direção do departamento ou o Conselho determina,
665 pois a primeira instância de toda a discussão é lá. Você apresenta um projeto e isso
666 tem que ser discutido no Conselho e aí tem que ser falado: eu vou estar ganhando
667 tanto e os colegas votam se aquilo é pertinente ou não. As taxas são discutidas aí,
668 quanto de AIU, é tudo discutido no nível do Conselho, ninguém pode fazer
669 absolutamente nada se não tiver esta discussão. O papel que vai - o convênio ou o

670 curso que vai pra Escola de Extensão começa no Conselho. Depende muito do que
671 está sendo feito neste trabalho e do quanto você está trazendo de verbas pro
672 Instituto, e isso pode corresponder a taxas realmente interessantes do ponto de vista
673 de complementação do que a gente faz aqui dentro com verbas da universidade. A
674 segunda instância é a Congregação que pode também discutir sobre os valores ou
675 de quem se cobra, porque eu acho que ninguém é altruísta de não querer cobrar de
676 uma empresa que contrata o curso. Por exemplo o MEC está contratando um serviço,
677 ele quer certificação, ele está aqui porque sabe que tem qualidade, sabe o que está
678 comprando e esperava pagar. Houve uma discussão do que faz, o quanto ganha,
679 discutido nas diversas instâncias e aí a universidade ou as instâncias simplesmente
680 cumprem as taxas e assim por diante. Eu acho que esta questão de cobrar, a
681 universidade tem uma marca muito importante pra gente ficar simplesmente fazendo
682 caridade com ela. As pessoas quando vem aqui sabem o que querem e as vezes
683 esperam que este tipo de serviço seja remunerado. O que tem que ser discutido é o
684 que é feito com este dinheiro aqui dentro. Uma outra coisa é olhar um projeto e
685 verificar que estão sendo cobrados cinco reais de um aluno. O que está sendo feito
686 com este dinheiro, qual a porcentagem que está sendo usado pra transporte e
687 alimentação de quem está oferecendo o curso, por que as vezes sem este dinheiro o
688 sujeito não tem como oferecer o curso, o Instituto não tem como subsidiar isso e aí a
689 atividade não é feita, e ninguém está ficando rico, dobrando salário ou tirando de
690 alguém que não pode pagar, é um acordo que é feito e a viabilização da atividade
691 cobrando cinco reais não tem nenhum problema. Cada caso é um caso. Neste
692 trabalho que estou fazendo no São Marcos eu não quero dinheiro algum, mas eu vou
693 buscar financiamento de fora, porque tem os sete alunos que não tem financiamento
694 algum e estão botando dinheiro do bolso pra ir fazer o trabalho, que as vezes é parte
695 da pesquisa deles, mas as vezes, é simplesmente um trabalho para a comunidade.
696 Então, agora, eu estou interessado em ter financiamento pra subsidiar este trabalho e
697 os alunos não precisarem bancar com seu dinheiro o trabalho. Não vou pedir pra
698 comunidade me dar um real pra repassar pros alunos. Portanto cada caso é um caso
699 e é preciso olhar o porque está sendo cobrado e o que está sendo feito deste
700 dinheiro da cobrança. É mais fácil a gente fazer trabalhos mercadológicos e fazer
701 um fundo aqui dentro, de modo que quando chegue neste caso, que você não tem
702 dinheiro, você possa deixar de cobrar os cinco reais, mas existe um fundo que
703 subsidia isto. A taxa de AIU cabe ao Conselho e a unidade decidir, não há limite pra
704 taxa. A Computação cobra 20%, a Economia cobra 35%, não há limite, a unidade é
705 que decide. Você pode até reduzir as taxas, a começar pela sua, o AIU, e a partir
706 disso solicitar a redução ou isenção das outras taxas de PIS, FAE e Funcamp, apesar
707 da funcamp nunca reduzir. A **Sra. Presidente** agradece ao Prof. Armando Valente
708 pelas explicações. Esclarece ainda que a legislação estabelece o teto de 100% do
709 salário do professor, mas a unidade pode estabelecer o seu teto sem ultrapassar este
710 limite da universidade. Com relação a proposta do Celso acredito que não caiba a
711 CLN estabelecer critérios, ela deve analisar minutas de regulamentos mas não
712 estabelecer as normas e critérios. Neste caso quem deve estabelecer critérios é a
713 Comissão de Extensão e a Comissão que tirarmos daqui e, uma vez existentes os
714 critérios, encaminha-se à CLN pra verificar se está dentro dos conformes e enviar à
715 Congregação para aprovação. A seguir a Sra. Presidente dá segmento as inscrições
716 para intervenções. **Sérgio Venâncio:** A conclusão que eu chego, é que a discussão
717 realmente é quem deve ou não pagar por cursos de extensão e esse é o nosso maior

